REQUERIMENTO nº 97/2017

Solicita ao Governo do Estado de São Paulo que estude a possibilidade de ser procedido repasse de percentuais dos valores arrecadados com multas de trânsito aplicadas pela Polícia Militar, aos municípios.

REQUEIRO-, com observância das normas regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, solicitando-lhe que determine sejam procedidos estudos visando a destinação de percentual da arrecadação das multas de trânsito aplicadas nos territórios dos municípios, pela Polícia Militar, aos próprios municípios.

Sabemos que o Governo do Estado de São Paulo possui mecanismos que cuidam da descentralização do gerenciamento do trânsito nos municípios, como o caso de convênio tratado pelo DECRETO Nº 57.491, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011, que *Autoriza o Secretário da Segurança Pública e o Secretário de Gestão Pública a representar conjuntamente o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, objetivando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais.*

No entanto, a realidade de municípios como o de Pedra Bela, que não possui nenhuma estrutura para a viabilização do gerenciamento do trânsito, como tratado no citado Decreto, reclama medidas que visem socorrê-los em momentos de crise como a que estamos passando em nosso país.

Os municípios colaboram costumeiramente com o Estado na manutenção dos serviços de polícia no âmbito de seus territórios; assim sendo, nada mais justo do que terem participação na arrecadação das multas de trânsito aplicadas pela Polícia Militar do Estado, no âmbito do território dos Municípios.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 19 de setembro de 2017.

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador